

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME				 1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU DE FINANÇAS DE: ESPÍRITO SANTO Nº GLME SEFAZ/ES: 23/0651792-3											
2 - IMPORTADOR				3 - ADQUIRENTE*											
2.1 - NOME / RAZÃO SOCIAL HMT BRASIL LTDA				3.1 - NOME / RAZÃO SOCIAL HMT BRASIL LTDA											
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 082.431.62-0		2.3 - CNPJ / CPF 08.406.348/0001-95		2.4 - CNAE 0000-0/00		3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 082.431.62-0		3.3 - CNPJ / CPF 08.406.348/0001-95		3.4 - CNAE 0000-0/00					
2.5 - ENDEREÇO RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, 96, SALA 307				2.6 - BAIRRO OU DISTRITO PRAIA DA COSTA, VILA VELHA		3.5 - ENDEREÇO RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, 96, SALA 307				3.6 - BAIRRO OU DISTRITO PRAIA DA COSTA, VILA VELHA					
2.7 - CEP 29.101-350		2.8 - MUNICÍPIO VILA VELHA		2.9 - UF ES		2.10 - TELEFONE 27 3072-9094		3.7 - CEP 29.101-350		3.8 - MUNICÍPIO VILA VELHA		3.9 - UF ES		3.10 - TELEFONE 27 3072-9094	
4 - DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI(X) DSI() DA()															
4.1 - NÚMERO 23/0651792-3		4.2 - DATA DE REGISTRO 04/04/2023		4.3 - VALOR CIF (VMIL) EM R\$ 320.450,18		4.4 - NOME RECINTO ALFANDEGADO DAWLOG LOGÍSTICA E HANGARAGEM LTDA				4.5 - CÔD. RECINTO ALFANDEGADO 7951102		4.6 - UF DESEMBARAÇO ES			
5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS															
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.															
5.1 - ADIÇÃO Nº		5.2 - CLASSE TARIFÁRIA (NCM)		5.3 - TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**		5.4 - FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)						5.6 - VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$			
001		28500010		3		[314] FUNDAP - RICMS-ES, ART 10, §3º C/C ART 71, VIII, "A" E ART 168, XVI [LEI 2.508/1970]						76.968,24			
002		38249972		3		[314] FUNDAP - RICMS-ES, ART 10, §3º C/C ART 71, VIII, "A" E ART 168, XVI [LEI 2.508/1970]						30.694,83			
003		71051000		3		[314] FUNDAP - RICMS-ES, ART 10, §3º C/C ART 71, VIII, "A" E ART 168, XVI [LEI 2.508/1970]						103.102,00			
6 - REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)							7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR								
MÔNICA MONTEIRO FERREIRA CPF: 081.494.057-98 E-mail: ffernandes@mastervix.com.br / Telefone: 2731833200 Observação: Assinado eletronicamente utilizando certificação digital							GUIA VISADA ELETRONICAMENTE EM 05/04/2023 07:43:55 Nº DO VISTO: 2123d1a6-dd91-4620-a2d5-e642457f9bff Sem efeito homologatório, conforme § 1º da Cláusula Terceira do Convênio ICMS 85/2009								
8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO							9. OBSERVAÇÕES DO FISCO								
Depositário: DAWLOG LOGÍSTICA E HANGARAGEM LTDA CNPJ do depositário: 01.122.809/0002-30							A presente Guia foi emitida eletronicamente na forma do § 2º da Cláusula Terceira do Convênio ICMS 85/2009 e sua autenticidade poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda - ES, no endereço: http://www.sefaz.es.gov.br								
* Preencher caso seja diverso do importador															
** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)															

5.1 - ADIÇÃO Nº	5.2 - CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 -TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	5.4 - FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	5.6 - VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$
004	71162010	3	[314] FUNDAP - RICMS-ES, ART 10, §3º C/C ART 71, VIII, "A" E ART 168, XVI [LEI 2.508/1970]	109.685,11

** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)